



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
EDUCADORA 7 DE SETEMBRO LTDA  
ANO LETIVO 2022**

**Dados do Aluno**

|                 |         |          |         |       |     |
|-----------------|---------|----------|---------|-------|-----|
| ALUNO(A):       |         |          | RA:     |       |     |
| SEXO: ( )M ( )F | DN: / / |          | CPF:    |       |     |
| ENDEREÇO:       |         |          | Nº      | COMP: |     |
| BAIRRO:         |         | CIDADE:  | CEP:    |       | UF: |
| TELEFONES       | FIXO:   | CELULAR: | E-mail: |       |     |

**Dados do Contratante (Responsável Financeiro)**

|           |      |          |         |       |     |             |  |  |
|-----------|------|----------|---------|-------|-----|-------------|--|--|
| NOME:     |      |          | CPF:    |       |     | Parentesco: |  |  |
| ENDEREÇO: |      |          | Nº      | COMP: |     |             |  |  |
| BAIRRO:   |      | CIDADE:  | CEP:    |       | UF: |             |  |  |
| TELEFONES | FIXO | CELULAR: | E-mail: |       |     |             |  |  |

A **Educadora Sete de Setembro Ltda**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO - UNI7**, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce, na Rua Almirante Maximiliano da Fonseca, 1395 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.240.328/0005-58, doravante denominada **CONTRATADA** e do outro lado o aluno ou o responsável pelo aluno quando este for menor de idade, neste instrumento qualificado, doravante denominado **CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PADRÃO, que se encontra devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza-CE, sob o protocolo de nº n<sup>o</sup> 716017, em 19 de novembro de 2021, do qual o presente faz parte integrante e complementar, de cujo teor, o Contratante declara ter pleno conhecimento e ainda que o mesmo está disponível para impressão e consulta no sítio eletrônico [www.uni7.edu.br](http://www.uni7.edu.br), relativamente ao curso \_\_\_\_\_, **turno** \_\_\_\_\_, **do qual o aluno fora aprovado no Processo Seletivo** \_\_\_\_\_

| CURSOS  | HORAS AULAS | 1ª PARCELA   | SEMESTRALIDADE |
|---|-------------|--------------|----------------|
| ADMINISTRAÇÃO                                     | 360 h/a     | R\$ 1.290,00 | R\$ 7.740,00   |
| ARQUITETURA E URBANISMO                           | 400 h/a     | R\$ 2.245,00 | R\$ 13.470,00  |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS                                | 320 h/a     | R\$ 1.171,00 | R\$ 7.030,00   |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO                   | 360 h/a     | R\$ 1.383,00 | R\$ 8.300,00   |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA     | 360 h/a     | R\$ 1.383,00 | R\$ 8.300,00   |
| DIREITO   | 400 h/a     | R\$ 1.835,00 | R\$ 11.010,00  |
| ENGENHARIA CIVIL - ELÉTRICA - MECÂNICA - PRODUÇÃO | 360 h/a     | R\$ 1.898,00 | R\$ 11.390,00  |
| PEDAGOGIA   | 360 h/a     | R\$ 900,00   | R\$ 5.400,00   |
| PSICOLOGIA  | 400 h/a     | R\$ 1.746,00 | R\$ 10.480,00  |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                            | 360 h/a     | R\$ 1.290,00 | R\$ 7.740,00   |

**Cláusula 1ª** - Como contraprestação dos serviços educacionais prestados referentes ao **ano letivo 2022**, serão devidos pelo **CONTRATANTE** os valores ora discriminados, de acordo com as disciplinas ofertadas, a serem quitadas mensalmente no dia \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Único** - Em caso de falta de pagamento das parcelas no vencimento, o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros de mora e correção monetária mensais calculados de acordo com o critério adotado pelo mercado financeiro para cobrança de valores vencidos, até o dia da efetivação do pagamento, além de honorários advocatícios, quando a cobrança se efetivar por profissionais ou empresas especializadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, cuja validade e eficácia se estendem, de forma cabal e irrestrita, ao contrato padrão de prestação de serviços educacionais em vigor, como partes indissociáveis, sendo a via impressa deste e do referido instrumento contratual tida como contrato formal entre as partes.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Contratante (Responsável Financeiro)  
Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Educadora Sete de Setembro Ltda

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_